

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 18 de setembro de 2025.

FORMATO: Híbrido.

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB); André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores – CUT); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT); Antônio Jorge Gomes (CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros); Cláudia Maria Beatriz S. Duranti (Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ); Sérgio Kunio Yamagata (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); Natan Schipper (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO); Oswaldo Munaro Filho (Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro FEHERJ); Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB); Maria Simone Freitas de Souza (Secretaria de Estado de Tecnologia, Ciência e Inovação - SECTI). **Suplentes presentes:** Renata Alexandrino Reis (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO). **Convidados:** Cláudia Cunha (SETRAB) e Marco Antônio (Comissão do Trabalho da Alerj).

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às 14:30h, na Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Cláudio Fernandes Rocha, teve início a quinquagésima segunda reunião extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: **ITEM 01 - Abertura da 52ª Reunião Extraordinária.** **ITEM 02 - Aprovação ata da 160ª Reunião Ordinária do CETER/RJ;** **ITEM 03 – Discussão sobre propostas do piso salarial 2026;** **ITEM 04 – Assuntos Gerais.** **ITEM 01 – Abertura da 52ª Reunião Extraordinária:** O presidente deu início informando o alcance do quórum. Saudou cordialmente os participantes, tanto os que estavam presentes, quanto os conectados virtualmente. Realizou a leitura da pauta da reunião e na sequência, declarou oficialmente aberta a 52ª Reunião Extraordinária do CETER/RJ. **ITEM 02 - Aprovação ata da 160ª Reunião Ordinária do CETER/RJ:** Seguindo a pauta da reunião, o presidente perguntou aos conselheiros se haveria alguma manifestação em relação à ata apresentada. Não havendo manifestações por parte dos demais conselheiros, o presidente informou que apresentara à secretária executiva algumas observações que, entretanto, não alteravam o teor da ata. Em seguida, procedeu à leitura de suas manifestações e, não havendo objeções quanto às alterações apresentadas, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o próximo item. **ITEM 03 - Discussão sobre propostas do piso salarial 2026:** O presidente iniciou a discussão informando que a bancada dos trabalhadores apresentou uma proposta referente ao piso salarial de 2026. A bancada patronal, por sua vez, se comprometeu a analisar a proposta e apresentar uma contraproposta. Na reunião anterior, o representante da FIRJAN manifestou-se que não era o momento adequado para apresentar a proposta do piso de 2026, posição essa com a qual os demais membros de sua bancada concordaram. Também foi apresentada uma proposta pela Federação dos Hospitais, específica à área da saúde; porém, ficou

esclarecido que tal proposta não refletia a posição da bancada patronal. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra para que a bancada patronal se manifestasse sobre o assunto. No uso da palavra, o conselheiro Sérgio Yamagata explicou que sua posição permanece a mesma desde o período em que esteve à frente da presidência do CETER, ressaltando que sua instituição continua enfatizando que a proposição de uma proposta no atual cenário econômico acarretará um aumento significativo do desemprego. Pela ordem, o conselheiro Oswaldo Munaro solicita a palavra. O conselheiro expõe que houve uma visita do presidente do CETER ao presidente de sua federação, ocasião em que houve articulação e apresentação do voto da bancada dos trabalhadores, em um diálogo que incluiu ponderações e justificativas referentes ao longo período sem reajustes. Foi proposto à federação que levasse ao menos uma sugestão de reajuste, e o Dr. Guilherme, conselheiro e presidente da federação, assumiu esse compromisso. O que realmente ocorreu, foi apresentado a proposta aos sindicatos regionais da saúde. Os sindicatos regionais entenderam ser apropriado adotar situação análoga à dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, onde o piso salarial é definido por categoria. Por isso, foi proposta a instituição de um piso para a categoria da saúde, adotando-se o valor de **R\$ 1.652,00** (mil seiscentos e cinquenta e dois reais), montante que se aproxima da proposta sugerida inicialmente. Mas no decorrer das tratativas, havia a esperança de que surgissem melhorias ou novas propostas, o que infelizmente não ocorreu. O presidente, tomou o uso da palavra, esclareceu que existe uma diferença entre exercer o cargo de conselheiro e o de presidente. Contudo, como presidente, seu desejo é que o conselho cumpra todas as suas atribuições, entre elas a formulação de uma proposta para o piso estadual. Ele explicou que pôde realizar essa visita porque, por coincidência, o presidente da federação também faz parte do conselho. Isso não poderia se estender às demais instituições, pois seus presidentes não são membros do conselho, e tal atitude poderia ser entendida como descortesia para com aqueles membros que os representam. Por fim, agradeceu a recepção da federação. Dada a palavra ao conselheiro e atual vice-presidente, André Cunha. O sr. André explica que no piso salarial anterior, o que estava sob a presidência do Sr. Yamagata, no seu entendimento, houve uma confusão de opiniões de presidente e representante da FIRJAN, o que ele não gostaria que ocorresse novamente. E sua proposição é um compartilhamento de informações, para que se chegue a uma proposta consensual. Ele afirmou que, independentemente de discussões sobre aumento de impostos, é necessário garantir um reajuste. Concedida a parte à conselheira Cláudia Duranti, iniciou destacando que a bancada dos trabalhadores tem se empenhado significativamente nas discussões sobre o piso salarial. Ressaltou que, de fato, a definição do piso está entre as atribuições do conselho, que deve sempre se posicionar de forma clara sobre essa temática. Informa ainda que, sua posição se mantém a suas falas anteriores já registradas, que: o modelo de lei do piso que está sendo adotada pela bancada, que é uma continuidade do modelo que já existente, é um modelo muito ambicioso por ser muito detalhado. Correndo-se o risco de pecar por dois lados, um por CBOs que não foram incluídos, e o outro de incluir CBOs que já possuem seus pisos regulados em convenção coletiva. Sua sugestão é que a proposta seja simplificada, assim será mais fácil a construção de um consenso. Quanto mais faixas salariais e categorias serem incluídas na lei do piso, mais difícil será a busca do consenso. Em sua opinião poderia ser construído um modelo diferente. Por fim, a conselheira enfatizou que a discussão não avançará se não houver métodos de trabalho, que seja proposto por um profissional especializado na área que sirva de mediador isento para essa discussão. A conselheira deixa como

reflexão sua manifestação aos conselheiros da bancada profissional, que não é apenas uma manifestação em oposição a ideia que está sendo apresentada. É uma reflexão do método que está sendo construído uma proposta consensual. O conselheiro Luiz Edmundo, solicita à parte manifestando seu contragosto das ponderações feitas pela bancada, e que a proposta dos trabalhadores foi apresentada, e não houve consideração e preocupação em se discutir a questão. No entendimento, deveria ser encaminhada a proposta para instancias governamentais superiores a fim de dar uma resposta as centrais sindicais. Passada a palavra ao conselheiro Carlos Lima. Sr. Carlos inicia sua fala dizendo: que está é uma situação que se repete todos os anos no conselho. A bancada dos trabalhadores tem realizado seu papel, apresenta sua proposta, defende os trabalhadores enquanto o outro lado, a bancada patronal, responde sempre da mesma forma e não apresenta de fato uma proposta concreta. E com o passar dos anos quem perde o seu poder de compra são os trabalhadores do estado do Rio de Janeiro. Lembrando que a última lei do piso foi aprovada em 2018, e desde então não se teve nenhum reajuste. Salienta também a participação do governo de também não remeter a ALERJ sua proposta independente da proposta sugerida pelo CETER. Quando se fala em melhoria de salários, fala-se também no fortalecimento da economia, uma vez que não se fortalece os salários está prejudicando a economia do estado. Quando se protege a renda se promove a movimentação da economia local, e o piso não é uma questão somente trabalhista, mais também uma política de desenvolvimento. Ressaltou que o custo de vida do estado do Rio de Janeiro é um dos mais altos do país, sendo necessária uma lei do piso estadual que estabelece um salário que seja condizente, visto que com o congelamento o piso estadual muitas categorias foram rebaixadas ao salário mínimo nacional que não supre o custo de vida. Segundo o conselheiro, o CETER é um ambiente de diálogo, mas que está paralisado pela omissão governamental e pela paralisia patronal. Com essa inação do conselho, o tempo vai passando e não se deve permitir mais isso. Independente disso a bancada vai continuar apresentando sua proposta, e denunciando a omissão do governo, a complacência patronal e continuar mobilizando a sociedade contra. A ausência do piso é um freio no desenvolvimento econômico, um ataque ao poder de compra e uma injustiça social. Diante disso, a bancada lamenta mais um ano com falta de uma proposta consensual, levantada anteriormente que era possível ressaltar os pontos convergentes da proposta e trabalhar as divergências, e nem isso foi possível manter o diálogo, ficando um monólogo da bancada laboral. O Conselheiro Sérgio Yamagata solicita a palavra para informar que a lei não permite o pagamento de valor inferior àquele estabelecido em convenções coletivas. Ele também destaca que o discurso da bancada de fixar pisos salariais estaduais não se sustenta na prática, pois, na realidade, é o empresário quem paga a conta. O presidente retoma a palavra entendendo a discussão entre as bancadas, mas que temática em questão precisa ser resolvida. Esclareceu que à mesa para discussão tem uma proposta, que já está a algumas reuniões, elaborada pela bancada dos trabalhadores. E que consideraria a proposta da FEHERJ, com o valor de R\$ 1.652,00(mil seiscientos e cinquenta e dois), como a proposta da bancada patronal para os profissionais da área da saúde. E que colocaria em votação, com muita serenidade cumprindo o que o regimento estipula que as deliberações do CETERJ seriam postas em votação por maioria simples, sendo o voto do presidente o voto de paridade em caso de empate. Pela ordem, a Conselheira Cláudia Duranti solicita esclarecimentos acerca de seu entendimento de que o Conselheiro Oswaldo Munaro, representante da FEHERJ, teria retirado sua proposta. Oswaldo esclarece que sua proposta só faria sentido caso fosse organizada em categorias. Diante

disso, o Presidente determina que seja considerada apenas a proposta apresentada pela bancada dos trabalhadores. A proposta foi então submetida à votação, sendo aprovada com **6 (seis) votos favoráveis**: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB); André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores – CUT); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT); Antônio Jorge Gomes (CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros); **4 (quatro) votos contrários**: Cláudia Maria Beatriz S. Duranti (Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ); Sérgio Kunio Yamagata (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); Renata Alexandrino Reis (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO); Oswaldo Munaro Filho (Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro FEHERJ); **e 2 (dois) abstenções**: Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB); Maria Simone Freitas de Souza (Secretaria de Estado de Tecnologia, Ciência e Inovação - SECTI). Não havendo mais a ser debatido. Seguiu-se para o próximo item. **ITEM 04 - Assuntos Gerais**: Neste ponto de pauta, a conselheira Cláudia Duranti, fez uso da palavra informando que deu início ao curso de formação de conselheiros, ministrado pelo DIEESE, onde ela foi indicada. Já na primeira aula pode perceber a qualidade dos conteúdos aplicados que serão de grande contribuição para sua participação no conselho. O conselheiro Alexandre Prado, representante da SETRAB, esclareceu sobre a formalidade de apresentação da proposta, uma vez que, a proposta encaminhada de 2025 foi remetida a análise do jurídico devido à mudança de legislatura no seu encaminhamento. Alguns requisitos como formais (quanto aos prazos) e materiais (quanto ao conteúdo) precisam ser observados para que o ato seja validado. Outro informe dado foi o encaminhamento sobre a inclusão na pauta da próxima reunião, sobre abertura de novos SINEs, e o remanejamento do SINE do centro, uma vez que a dilação do prazo para a saída do espaço utilizado pelo TRT não foi autorizada. Não havendo objeções por parte dos conselheiros. Também foi atualizado aos conselheiros o andamento sobre a II Conferência Estadual – Etapa RJ. **ENCERRAMENTO**. Não havendo nada mais a ser discutido. O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Letícia Pereira Braga, Secretária Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.



Letícia Pereira Braga
Secretária Executiva

Cláudio Fernandes Rocha
Presidente do CETER/RJ